



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Indicação nº 053 /2017

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR EBENILSON DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA.**

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cururupu, após apreciação e anuência dos nobres pares, requer a Vossa Excelência que enderece expediente ao Excelentíssimo Senhor Flavio Dino, Governador do Estado do Maranhão, no sentido de viabilizar a aquisição de um aparelho de Tomografia Computadorizada, para ser instalado na Santa Casa de Misericórdia de Cururupu.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores vereadores, o aparelho de tomografia computadorizada é necessário há muito tempo, sendo que a população precisa pagar particular ou viajar até outras cidades para fazer esse exame, o que não pode ser admitido, já que o município de Cururupu atende nove municípios através da Santa Casa de Misericórdia, e a mesma, já dispõe de uma sala equipada para desenvolver tais serviços. A aquisição de um tomógrafo para Santa Casa beneficiará os usuários que necessitam de tal tratamento e também favorecerá aos profissionais da saúde que hoje trabalham sem ter uma estrutura adequada para exercerem suas funções de forma eficaz.

A família cururupuense que possui um paciente que necessita desse equipamento se sentirá grandemente gratificada se o Poder Público adquirir determinado aparelho, pois irá diminuir o sofrimento e o desgaste físico e emocional de quem tem sua saúde debilitada e precisa desse exame sem custos.

Por se tratar de uma ação que irá melhorar a qualidade no atendimento da saúde regional, solicito aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário "Italino Pires Rodrigues", da Casa Legislativa "Cesar Ronaldo Santos Machado", em 19 de outubro de 2017.

10/10/17
CÂMARA MUN. DE CURURUPU-MA
LEIA-SE EM PLENÁRIO
EM: 10/10/17
PRESIDENTE

Daniel Louzeiro
VEREADOR- DEM

APPROVADO
Em: 10/10/17